

RESOLUÇÃO CEE Nº 41, de 22 de junho de 2020

Homologo,
Em / /

Secretário da Educação do Estado da
Bahia

Orienta as instituições de ensino, integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado da Bahia, sobre o acompanhamento das atividades escolares não presenciais, de caráter excepcional e temporário, autorizadas em decorrência da pandemia da COVID-19 e das medidas de restrição em razão desse evento de saúde pública.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e

considerando as Resoluções Normativas CEE Nº 27, de 25 de março de 2020, CEE Nº 34, de 28 de abril de 2020 e CEE Nº 37, de 18 de maio de 2020, que autorizam a adoção, em regime especial, de atividades escolares não presenciais, de caráter excepcional e temporário, em decorrência da Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em razão da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, e das medidas de restrição estabelecidas no Decreto Estadual Nº 19.529, de 16 de março de 2020, em razão desse evento de saúde pública;

considerando a necessidade de orientar as instituições de ensino quanto ao processo de acompanhamento das atividades não presenciais das escolas que aderiram ou venham a aderir ao regime especial,

RESOLVE:

Art. 1º As instituições de ensino de Educação Básica, integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia, ficam obrigadas a responder ao questionário diagnóstico constante do Anexo Único, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Resolução.

§1º As Instituições de Ensino devem responder ao questionário na ferramenta/plataforma *google.docs*;

§2º As Instituições de Ensino que estiverem com os dados desatualizados junto ao CEE-BA devem informar (conselho.bahia@nova.educacao.ba.gov.br) de imediato o correio eletrônico para recebimento do questionário pela ferramenta/plataforma *google.docs* e observar o prazo referido no caput deste artigo.

Art. 2º As Instituições de Ensino de Educação Básica, integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia, que aderiram ou venham a aderir ao regime especial de atividades curriculares, constantes de lista publicada no sítio eletrônico do CEE/BA, ficam obrigadas a enviar relatório parcial das atividades desenvolvidas, até a data de 30/07/2020, contemplando os seguintes elementos:

- a) modos de proporcionar a divulgação para a comunidade escolar;
- b) síntese descritiva para as etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades curriculares;
- c) indicativo abreviado para as especificações do material didático concernente às atividades;
- d) sumário de informações correlatas às orientações destinadas aos docentes, pertinente ao preparativo das atividades, no contexto do gerenciamento pedagógico de cada instituição.

§1º O relatório deverá ser acompanhado, ainda, de documentos que permitam aferir a participação da comunidade escolar no processo de decisão para adoção do regime especial.

§2º O relatório com os documentos pertinentes deverá ser encaminhado para o correio eletrônico do Conselho (conselho.bahia@nova.educacao.ba.gov.br).

Art. 3º Na condição de órgão de fiscalização do Sistema Estadual de Ensino da Bahia, o CEE – BA desenvolverá ações em articulação com os Conselhos Municipais e demais órgãos e entidades de controle externo e social.

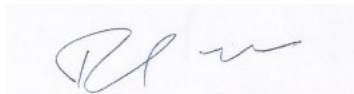
§1º As câmaras de Educação Básica e Educação Profissional farão a análise dos relatórios das atividades não presenciais encaminhados, valendo-se de metodologias já adotadas por órgãos de controle, através de sorteios, amostragens ou por denúncias.

§2º Quando do retorno das atividades presenciais, o CEE-BA priorizará visitas territoriais e reuniões/encontros com dirigentes municipais de educação, gestores escolares, representantes dos discentes e demais integrantes da comunidade escolar, objetivando melhor acompanhamento da retomada das atividades escolares presenciais;

§3º Na constatação de eventuais irregularidades serão adotadas as medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de junho de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', is centered on the page. The signature is written in a cursive style with a horizontal line at the end.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente CEE/BA

ANEXO - QUESTIONÁRIO RESOLUÇÃO CEE-BA nº 41/2020 –
REGIME ESPECIAL DE ENSINO NA BAHIA

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, visando atualizar seu Banco de Dados e fazer um levantamento do comportamento do Sistema de Ensino nesse momento de isolamento social/pandemia, solicita o preenchimento do presente questionário.

.

*Obrigatório

Endereço de e-mail *

1 - Qual o nome do responsável pela unidade escolar?

2 - A unidade escolar é:

() Privada

() Pública da Rede Municipal

3 - Quem está respondendo este questionário?

() O (A) Responsável pela unidade escolar

() O (A) Coordenador Pedagógico (a)

() O (A) Diretor (a)

() Outro(a) _____

4 - Qual o celular com ddd (*whatsApp*) da unidade escolar?

5 - Qual o telefone fixo com ddd da unidade escolar?

6 - A unidade escolar tem coordenador (a) pedagógico?

() Sim

() Não

7 - A unidade escolar possui quantos estudantes da Educação Infantil?

8 - A unidade escolar possui quantos estudantes do Ensino fundamental I - Anos Iniciais?

9 - A unidade escolar possui quantos estudantes do Ensino Fundamental II - Anos finais?

10 - A unidade escolar possui quantos estudantes do Ensino Médio?

11 - A unidade escolar possui quantos estudantes da Educação Profissional?

12 - A unidade escolar possui quantos estudantes da Educação de Jovens e Adultos?

13 - Em qual Território de Identidade – TI, está localizada a sua unidade escolar (assinale o número correspondente)?

() TI 1 - Irecê

() TI 2 - Velho Chico

() TI 3 - Chapada Diamantina

() TI 4 - Sisal

() TI 5 - Litoral Sul

() TI 6 - Baixo Sul

() TI 7 - Extremo Sul

() TI 8 - Médio Sudoeste da Bahia

() TI 9 - Vale do Jequiriçá

() TI 10 - Sertão do São Francisco

() TI 11- Bacia do Rio Grande

() TI 12 - Bacia do Paramirim

() TI 13 - Sertão Produtivo

() TI 14 - Piemonte do Paraguaçu

() TI 15 - Bacia do Jacuípe

() TI 16 - Piemonte da Diamantina

() TI 17 - Semiárido Nordeste II

- () TI 18 - Litoral Norte e Agreste Baiano
- () TI 19 - Portal do Sertão
- () TI 20 - Vitória da Conquista
- () TI 21 - Recôncavo
- () TI 22 - Médio Rio de Contas
- () TI 23 - Bacia do Rio Corrente
- () TI 24 - Itaparica
- () TI 25 - Piemonte Norte do Itapicuru
- () TI 26 - Metropolitano de Salvador
- () TI 27 - Costa do Descobrimento

14 - Em qual cidade está localizada a sua unidade escolar?

15 - Qual o nome da sua unidade escolar?

16 - Sua unidade escolar ministra aulas (pode assinalar mais de uma opção):

- () Educação Infantil
- () Ensino Fundamental I - Anos Iniciais
- () Ensino Fundamental II - Anos Finais
- () Ensino Médio
- () Educação Profissional
- () Educação de Jovens e Adultos

17 - A sua unidade escolar aderiu ao regime especial de ensino?

- () Sim
- () Não

18 - Caso não, por quê?

19 - Tem conhecimento das normativas presentes nas resoluções do CEE/BA, sobre as atividades escolares não presenciais, de caráter excepcional e temporária, autorizada em decorrência da pandemia COVID-19?

- Sim
- Não
- Sim, mas tenho dúvidas

20 - A unidade escolar está realizando aulas não presenciais?

- Sim
- Não
- Sim, mas não comuniquei ao CEE/BA

21 - Caso sim, quais as ferramentas estão sendo utilizadas para intermediar a relação professor aluno (pode assinalar mais de uma alternativa)

- Aulas remotas com materiais impressos
- Vídeos aulas
- Webconferências
- Ferramentas tecnológicas próprias da unidade escolar

22 - Qual a carga horária diária das aulas (Educação Infantil)?

- 1 Hora
- 2 Horas
- 3 Horas
- 4 Horas
- Mais de 4 horas
- Não ministramos aulas nesta etapa

23 - Qual a carga horária diária das aulas (Ensino Fundamental I - Anos Iniciais)?

- 1 Hora
- 2 Horas
- 3 Horas
- 4 Horas

-)Mais de 4 Horas
-)Não ministramos aulas nesta etapa

24 - Qual a carga horária diária das aulas (Ensino Fundamental II - Anos Finais)?

-)1 Hora
-)2 Horas
-)3 Horas
-)4 Horas
-)Mais de 4 Horas
-)Não ministramos aulas nesta etapa

25 - Qual a carga horária diária das aulas (Ensino Médio)?

-)1 Hora
-)2 Horas
-)3 Horas
-)4 Horas
-)Mais de 4 Horas
-)Não ministramos aulas nesta etapa

26 - Qual a carga horária diária das aulas (Educação Profissional)?

-)1 Hora
-)2 Horas
-)3 Horas
-)4 Horas
-)Mais de 4 Horas
-)Não ministramos aulas nesta modalidade
-)Outro:

27 - Qual a carga horária diária das aulas (Educação Jovens e Adultos)?

-)1 Hora

-)2 Horas
-)3 Horas
-)4 Horas
-)Mais de 4 Horas
-)Não ministramos aulas nesta modalidade
-)Outro:

28 - Qual a duração de cada aula (Educação Infantil)?

-)Até 30 minutos
-)40 minutos
-)50 minutos
-)1 Hora
-)2 Horas
-)Mais de 4 horas
-)Não ministramos aulas nesta etapa

29 - Qual a duração de cada aula (Ensino Fundamental I - Anos Iniciais)?

-)Até 30 minutos
-)40 minutos
-)50 minutos
-)1 Hora
-)2 Horas
-)Mais de 2 horas
-)Não ministramos aulas nesta Etapa

30 - Qual a duração de cada aula (Ensino Fundamental II- Anos Finais)?

-)Até 30 minutos
-)40 minutos
-)50 minutos
-)1 Hora

-)2 Horas
-)Mais de 2 horas
-)Não ministramos aulas nesta etapa

31 - Qual a duração de cada aula (Ensino Médio)?

-)Até 30 minutos
-)40 minutos
-)50 minutos
-)1 Hora
-)2 Horas
-)Mais de 2 horas
-)Não ministramos aulas nesta Etapa

32 - Qual a duração de cada aula (Educação Profissional)?

-)Até 30 minutos
-)40 minutos
-)50 minutos
-)1 Hora
-)2 Horas
-)Mais de 2 horas
-)Não ministramos aulas nesta Modalidade

33 - Qual a duração de cada aula (Educação Jovens e Adultos)?

-)Até 30 minutos
-)40 minutos
-)50 minutos
-)1 Hora
-)2 Horas
-)Mais de 2 horas
-)Não ministramos aulas nesta Modalidade

34 - Qual o percentual de adesão dos alunos (Educação Infantil)?

-)30%
-)40%
-)50%
-)60%
-)70%
-)80%
-)90%
-)100%
-)Não ministramos aulas nesta Etapa

35 - Qual o percentual de adesão dos alunos (Ensino fundamental I - Anos Iniciais)?

-)30%
-)40%
-)50%
-)60%
-)70%
-)80%
-)90%
-)100%
-)Não ministramos aulas nesta Etapa

36 - Qual o percentual de adesão dos alunos (Ensino Fundamental II- Anos Finais)?

-)30%
-)40%
-)50%
-)60%
-)70%
-)80%

-)90%
-)100%
-)Não ministramos aulas nesta Etapa

37 - Qual o percentual de adesão dos alunos (Ensino Médio)?

-)30%
-)40%
-)50%
-)60%
-)70%
-)80%
-)90%
-)100%
-)Não ministramos aulas nesta Etapa

38 -Qual o percentual de adesão dos alunos (Educação Profissional)?

-)30%
-)40%
-)50%
-)60%
-)70%
-)80%
-)90%
-)100%
-)Não ministramos aulas nesta Modalidade

39 - Qual o percentual de adesão dos alunos (Educação de Jovens e Adultos)?

-)30%
-)40%
-)50%

-)60%
-)70%
-)80%
-)90%
-)100%
-)Não ministramos aulas nesta Modalidade

40 - Já apresentou ao CEE/BA algum relatório contendo as atividades pedagógicas que estão realizadas no regime especial?

-)Sim
-)Não

41 - Sua unidade escolar tem associação de pais/responsáveis, grêmio estudantil ou algo semelhante (pode assinalar mais de uma alternativa)?

-)Associação de pais ou responsáveis
-)Grêmio Estudantil
-)Colegiado Escolar
-)Outro:

42 - Caso sim, qual o telefone do representante ou outra forma de contato (em caso de mais de uma categoria, pode colocar o contato de todos)?

43 - Os professores receberam formação para ministrar as aulas no formato utilizado pela unidade escolar?

-)Sim
-)Não

44 - Caso sim, qual a formação e a carga horária?

45 - Quais materiais didáticos estão sendo utilizados pelos estudantes da sua unidade escolar (pode assinalar mais de uma alternativa)?

-)Livros didáticos
-)Livros

-)Apostilas próprias
-)Textos impressos
-)Sites
-)Filmes
-)Jogos
-)Outros

46.- Sua unidade escolar tem alguma estratégia didático-pedagógica para o retorno após a pandemia?

-)Sim
-)Não

Salvador, 22 de junho de 2020

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente CEE/BA

Homologado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação da Bahia, em 09/07/2020. Publicado no D.O.E em 09/07/2020.